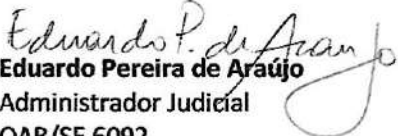


TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERANDA RESTAURANTE CARIRI EIRELLI EPP - PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 201711401369 (0026533-30.2017.8.25.0001), EM TRÂMITE PERANTE A 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU, SERGIPE.

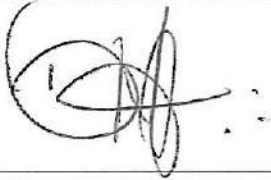
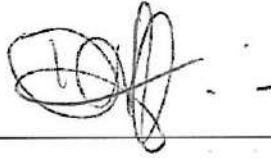
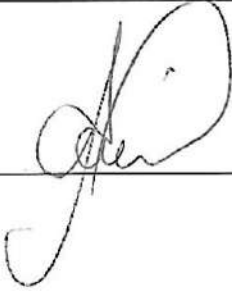
Aos treze dias do mês de fevereiro de 2025, às 9 horas, no Miniauditório João Bosco, Fórum Gumersindo Bessa, Setor Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju, Sergipe, o Dr. Eduardo Pereira de Araújo, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial n.º 201711401369 (0026533-30.2017.8.25.0001), em trâmite perante a 14ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, Sergipe, exercendo o *múnus* da presidência da Assembleia Geral de Credores, para deliberação pelos credores sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, encartado nas Fls. 1977/1999 dos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pela Recuperanda RESTAURANTE CARIRI EIRELLI EPP e demais assuntos de interesse dos credores, em primeira convocação, nos termos do §2º do art. 37 da Lei 11.101/2005. Após encerrado o credenciamento para esta Assembleia, foi verificada a presença de 26,77% (vinte e seis inteiros e setenta e sete centésimos por cento) dos créditos da Classe I e 92,41% (noventa e dois inteiros e quarenta e um centésimos por cento) dos créditos da Classe III. Deste modo, NÃO tendo sido verificado o atendimento do *quorum* necessário para instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação nos termos do §2º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o **Administrador Judicial declarou NÃO instalada a Assembleia Geral de Credores**, ficando mantida a data de **20 de fevereiro de 2025**, no Miniauditório João Bosco, Fórum Gumersindo Bessa, Setor Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju, Sergipe, também com credenciamento a partir das 8 horas e **início às 9 horas**, cuja instalação se dará com a presença de qualquer número de credores. Os credores já habilitados para a primeira convocação estão automaticamente habilitados para a segunda convocação. Fica reaberto o prazo de habilitação para os credores que ainda não se habilitaram, devendo acessar o site <https://eduardoaraujoadv.com.br/cariri>, utilizando o botão HABILITAÇÃO AGC RESTAURANTE CARIRI, até às 8h 59 minutos do dia 19/02/2025. O Administrador lavrou o presente termo e fez a leitura para os presentes. Todos declaram que este termo constitui representação fiel dos trabalhos desenvolvidos nesta assentada.


Eduardo Pereira de Araújo
Administrador Judicial
OAB/SE 6092

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERANDA RESTAURANTE CARIRI EIRELLI EPP. - PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 201711401369 (0026533-30.2017.8.25.0001), EM TRÂMITE PERANTE A 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU, SERGIPE.

13 de fevereiro de 2025

LISTA DE PRESENÇA - REPRESENTANTES DOS CREDORES

CLASSE	CREDOR	REPRESENTANTE(S)	ASSINATURA(S)
CLASSE I	EDSON NERES DO ESPÍRITO SANTO		
CLASSE I	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	DAVI NASCIMENTO ARAGAO	
CLASSE I	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS		
CLASSE I	MAURICIO SOBRAL NASCIMENTO	DAVI NASCIMENTO ARAGAO	
CLASSE III	BANCO BRADESCO CARTÕES S/A	ADRIANA CASTRO DANTAS DE ALMEIDA	
		JULIA DAGMAR CARDOSO SANTOS LISBOA	 
CLASSE III	BANCO BRADESCO S/A	ADRIANA CASTRO DANTAS DE ALMEIDA	
		JULIA DAGMAR CARDOSO SANTOS LISBOA	 
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S/A	JOAO RICARDO SOUZA MATOS	
CLASSE III	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	CAMILA DE MELO CARVALHAL	
CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AMILTON EVARISTO DOS SANTOS	

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERANDA RESTAURANTE CARIRI EIRELI EPP. - PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 201711401369 (0026533-30.2017.8.25.0001), EM TRÂMITE PERANTE A 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU, SERGIPE.

13 de fevereiro de 2025

LISTA DE PRESENÇA - RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE PARTICIPANTES E OUVINTES

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA(S)
Marcelo Rocha Bonfim		
Marcia Machado Ribeiro		
Isa Alves		
George LH Emanuel		
Ricardo Rizzo Nunes Pereira		
Ricardo Barbosa Pereira		
José Hamilton Santana A. de Araújo		
Camila de Melo Carvalho		

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERANDA RESTAURANTE CARIRI EIRELLI EPP. - PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º
201711401369 (0026533-30.2017.8.25.0001), EM TRÂMITE PERANTE A 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU, SERGIPE.**

LAUDO DE CREDENCIAMENTO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025

REPRESENTANTE	CREADOR	CLASSE	CREDITO	HABILITADO	PRESEÇA	SITUAÇÃO
	EDSON NERES DO ESPRITO SANTO	Classe I	23.000,82	Não	Não	Não habilitado
DAVI NASCIMENTO ARAGAO	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	Classe I	13.016,80	Sim	Sim	Votante
	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	Classe I	16.634,26	Não	Não	Não habilitado
DAVI NASCIMENTO ARAGAO	MAURICIO SOBRAL NASCIMENTO	Classe I	1.472,67	Sim	Sim	Votante
JÚLIA DAGMAR CARDOSO SANTOS LISBOA	BANCO BRADESCO S/A	Classe III	129.143,99	Sim	Sim	Votante
JÚLIA DAGMAR CARDOSO SANTOS LISBOA	BANCO BRADESCO CARTÕES S/A	Classe III	50.405,85	Sim	Sim	Votante
AMILTON EVARISTO DOS SANTOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Classe III	1.082.020,45	Sim	Sim	Votante
JOAO RICARDO SOUZA MATOS	BANCO DO BRASIL S/A	Classe III	971.430,91	Sim	Sim	Votante
CAMILA DE MELO CARVALHAL	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	Classe III	183.417,48	Sim	Não	Votante

Classe	Total de credores				Presença			
	Credores	Créditos	Habilitados	% Habilitado	Credores	%	Créditos	%
Classe I	4	R\$ 94.124,55	R\$ 14.489,47	26,77%	2	50,00%	14.489,47	26,77%
Classe III	5	R\$ 2.416.418,68	R\$ 2.416.418,68	100,00%	4	80,00%	2.233.001,20	92,41%
TOTAL GERAL	9	R\$ 2.470.543,23	R\$ 2.430.908,15	98,4%	6	66,67%	2.247.490,67	90,97%